



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
ITAIÇABA**

**VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA**

**PORTARIA Nº 104/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 12 de dezembro de 2022, aonde esteve presente na Assessoria de Relações Institucionais da Casa Civil do Governo do Estado, para tratar dos assuntos de interesse do Município de Itaiçaba

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 09 de dezembro de 2022.

**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba